



DECRETO Nº 2907/2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINDURI.”

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** no serviço público do município de Minduri, Estado de Minas Gerais, o dia 06/04/2023 (quinta-feira) ponto facultativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri (MG), 04 de abril de 2023.

Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal